

O PSD e a difícil tese da “terceira via”

Humberto Dantas¹

Pelo Canal Um Brasil, entrevistei Felipe Nunes sobre seu livro “Brasil no Espelho” e perguntei se diante do medo e do cansaço detectados atualmente no país, seria possível pensar fora da polarização PTxPL para as eleições presidenciais de 2026. A resposta: NÃO. Assim, manteremos as altas intensidades.

Em novembro de 2024, sugeri aqui que era difícil pensar em “terceira via” por duas razões. A primeira associada à inexistência de causa mobilizadora. Nos anos 90, a “terceira via” FHC manteve seu grupo no poder porque o controle inflacionário era o vilão arrefecido pelo governo convergente de Itamar Franco. O que seria essa causa hoje? Provavelmente o combate à violência. Mas há candidatura capaz de ofertar respostas à sociedade? A segunda razão: esquerda e direita se retroalimentam nas intensidades. Em 2024, afirmei: “a estafa com a polarização é mais capaz de produzir nova rodada de votos na esquerda para evitar a direita, e vice-versa (...). Estamos em busca de um salvador alternativo, mas também de um problema que nos faça crer que abandonar as extremidades faça sentido”.

Em meio a tal cenário, um movimento merece atenção: Gilberto Kassab e o PSD. Em 2026, fora do eixo PTxPL, haveria competitividade? Não me refiro às votações de Marina Silva (2010-2014) e Ciro Gomes (2018). Estou falando de algo que quebre os mais de 90% de votos válidos que Lula e Bolsonaro acumularam no primeiro turno de 2022 e seja capaz de tirar uma dessas forças do segundo turno. E isso não representa apenas juntar partidos (PP-PTB-PSD-PRB-PR-DEM-SD-PPS), como fez o PSDB em 2018, terminando o pleito com 5% no primeiro turno.

Kassab uniu governadores que desejam o Planalto: Ratinho Jr. (PR) já estava no PSD, e vieram Ronaldo Caiado (GO) e Eduardo Leite (RS). O primeiro eleito e reeleito pelo União Brasil, e o segundo pelo PSDB. Kassab ainda atraiu a governadora Raquel Lira (PE) e tem o governador de Sergipe bem avaliado. É o partido que mais governa estados no Brasil e o que mais fez prefeituras em 2024. E na estratégia de se fortalecer localmente, ainda tem Eduardo Paes (RJ), Paulo Hartung

(ES), José Roberto Arruda (DF), Otto Alencar (BA), Omar Aziz (AM), Eduardo Braide (MA) etc.

Mas existem cuidados a serem tomados. Primeiro: como se fortalecer nos dois principais eleitorados do Brasil? Em São Paulo, o posto de vice-governador de Tarcísio deve migrar do PSD para o PL, e o governador paulista não parece afeito aos planos de Kassab. Em Minas, Rodrigo Pacheco tem convites para deixar o PSD, que filiou o vice de Zema (Novo), pré-candidato do governador. Segundo: o prazo de filiação partidária termina em 04 de abril, e até lá é necessário verificar quem fica e quem chega. Terceiro: como se definirá o candidato ao Planalto entre Caiado, fortemente identificado ao bolsonarismo; Leite, que em 2022 perdeu disputa no PSDB para Dória; e Ratinho Jr., aparentemente o mais competitivo e central dos três em termos de discurso – considerando estratégias mais neutras e a força de seu pai em segmentos do eleitorado. Os derrotados lutarão pelo escolhido? Quarto: o PSD sobrevive de estratégias locais pragmáticas. O partido nasceu em 2011 fugindo de rotulagens ideológicas e nunca ofereceu candidatura ao Planalto. Em 2014 apoiou Dilma (PT), em 2018 foi Alckmin (PSDB), e em 2022 ficou neutro. Olhe os acordos do PSD em cada estado e pergunte: é possível candidatura nacional unida? Ou assistiremos mais um plano de Kassab para fortalecer sua bancada na Câmara dos Deputados, e consequentemente o poder político e econômico da legenda, a partir de estados “livres”?

¹ Cientista político, doutor pela USP e parceiro da KAS.

Governança eleitoral e o modelo brasileiro

José Paulo Martins Junior¹

A governança eleitoral pode ser definida como o arcabouço normativo-institucional que estabelece as bases e os limites da competição política no âmbito eleitoral, abrangendo tanto as regras formais quanto as instâncias responsáveis por sua aplicação e fiscalização. Ela atua em três níveis: a formulação, a aplicação e a adjudicação das regras.

A formulação das regras consiste na definição das leis que fundamentam a disputa eleitoral, tais como a fórmula eleitoral, o tamanho dos distritos, a data das eleições e outras questões que definem como a disputa será realizada. Em geral, essa atribuição cabe ao Poder Legislativo. A aplicação das regras refere-se à organização e administração da disputa eleitoral, abrangendo aspectos como o registro de partidos e candidatos, a preparação e distribuição das urnas, além das regras que asseguram a eficiência e a neutralidade do processo. Trata-se de uma função administrativa que pode ser desempenhada pelo Poder Executivo. A adjudicação das regras diz respeito ao contencioso eleitoral, isto é, à administração e resolução de possíveis litígios entre os competidores, tarefa geralmente atribuída ao Poder Judiciário.

Via de regra, esses três níveis de governança eleitoral não são responsabilidade de um único órgão. Em países democráticos, diferentes instituições com distintas características operam os organismos eleitorais. Conforme sua posição institucional, os organismos eleitorais podem ser: Governamentais, quando vinculados ao Poder Executivo; Independentes, quando não vinculados ao Executivo; Duplamente independentes, quando existem dois órgãos, ambos autônomos em relação ao Executivo; ou Mistos, quando há dois órgãos, um governamental e outro independente.

Quanto ao vínculo institucional dos membros, eles podem ser: de Carreira, ligados ao Poder Executivo; Partidário, quando seus membros são vinculados aos partidos políticos; Especializado, quando nenhum membro possui filiação partidária; ou Combinado, quando parte é partidária e parte não.

Segundo dados do IDEA – International Institute for Democracy and Electoral

Assistance, entre os países democráticos, a maioria adota o modelo Independente-Especializado, seguido pelo Independente-Combinado e pelo Governamental-Carreira. Na América Latina, assim como no restante do mundo, predomina o modelo Independente-Especializado.

Esse é o caso brasileiro. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) são órgãos independentes do Poder Executivo, e seus membros não possuem vinculação partidária. Nem sempre foi assim: esse modelo surgiu na década de 1930 como resposta às críticas aos processos eleitorais viciados e fraudulentos que marcaram o Império e a República Velha.

A criação da Justiça Eleitoral ocorreu durante o período revolucionário liderado por Getúlio Vargas e visava atender aos anseios de parcela da sociedade brasileira insatisfeita com o poder dos coronéis, o voto de cabresto, o voto a bico de pena, as fraudes e diversas outras afrontas à legitimidade e à confiabilidade dos processos eleitorais.

No Brasil, a governança eleitoral, a cargo do TSE, concentra as atividades de aplicação e adjudicação das regras em um único órgão, e os membros do Poder Legislativo são excluídos do processo de indicação e seleção de seus integrantes. A Constituição de 1988 estabelece que o TSE é composto por sete ministros titulares, dos quais três são provenientes do STF, dois vêm do STJ e dois são juristas advindos da advocacia, indicados pelo STF e nomeados pelo Presidente da República.

O TSE tem sido alvo de controvérsias no Brasil contemporâneo. Isso decorre de alguns fatores, dentre os quais se destaca o fato de ele funcionar, em certa medida, como um braço eleitoral do STF, além de concentrar as atividades de aplicação e adjudicação das regras e, em diversas situações, atuar também como formulador normativo. Esse amplo conjunto de atribuições, somado à sua vinculação com o STF, torna a Justiça Eleitoral alvo daqueles que pretendem fragilizar nossa democracia.

¹ Cientista Político, doutor pela USP, professor e coordenador do bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense

O retorno do Congresso e a agenda para 2026

Fátima Cristina Daudt¹

Se realmente o ano, contrariando o calendário gregoriano, só começa no Brasil depois do Carnaval e se considerarmos que ainda existirão 6 feriados nacionais, mais Copa do Mundo de Futebol e eleições gerais, podemos esperar um 2026 curto no Congresso Nacional.

A expectativa é que somente nesta última semana de fevereiro ocorra a primeira sessão do Congresso para discutir o veto do Presidente da República à Lei Orçamentária, o que quer dizer que, até março, a execução orçamentária se limitará a proporcionalidade dos meses; e a legislação eleitoral limita ainda mais o tempo. Bom lembrar que o Congresso ainda precisa deliberar sobre o veto ao PL da Dosimetria que, de toda sorte, pode ter influência direta no processo eleitoral.

Em ano eleitoral as diferenças constitucionais das duas Casas Legislativas Federais ficam ainda mais ressaltadas. No Senado 54 cadeiras serão renovadas, o que acaba influenciando nos posicionamentos de quem concorrerá à reeleição e que dificilmente assumirá assuntos controversos. Ao mesmo tempo, é quase previsível que se busquem atuações que venham ao encontro daquilo que melhor lhes convier, sob o aspecto e retorno eleitoral.

A votação da indicação para o Supremo Tribunal Federal e a divergente posição ao da Câmara dos Deputados sobre o caso do Banco Master talvez sejam os assuntos que mais mereçam os holofotes na pauta do Senado Federal.

Diferentemente da casa paritária e revisora a Câmara dos Deputados tem uma pauta mais difusa. O fim da escala 6x1 é reconhecida e publicamente uma prioridade para o Governo Federal, assim como a pauta de segurança pública, deverá ser um dos grandes temas nas discussões eleitorais desse ano. A Câmara precisa voltar a discutir o PL Anti-facções que aprovou (com uma série de alterações feitas pelo Senado), demonstrar efetividade quanto às propostas de combate à violência contra mulher, finalizar as tratativas e votar a PEC da Segurança Pública.

A Medida Provisória 1318/25 que implanta o Redata - Regime Especial de

Tributação para Serviços de Datacenter - precisa ser votada para não perder validade. E a regulamentação da utilização de inteligência artificial é outra pauta de viés tecnológico que está em discussão na Casa presidida pelo Deputado Hugo Mota.

A Reforma Tributária e a alteração profunda do Importo de Renda só foram aprovadas depois de décadas e discussões por inúmeras legislaturas. Quem apostou ou continua apostando que Reforma Administrativa poderia ser votada com rapidez errou redondamente.

A Câmara aprovou no final de 2025 o Plano Nacional de Educação, matéria que agora aguarda desenvolvimento no Senado, que aprovou o Marco Legal de Transporte Público Coletivo, que a Câmara deve votar em breve. São as idas e vindas do nosso sistema legislativo bicameral.

Populismo é quase sempre sinônimo de irresponsabilidade legislativa e de gestão, mas aparentemente o Congresso Nacional está contendo-se com as pressões de categorias profissionais quanto à implantação de pisos salariais. O legislativo deu uma tímida contribuição na arena do equilíbrio fiscal, mas ainda é pouco. Desta forma, torna-se imperativa a necessidade de que o Executivo tenha mais atenção ao assunto. Uma bomba relógio fiscal está sempre armada porque o setor público continua pouco atento à qualidade de seus gastos.

O ano promete surpresas a cada dia e movimentos ainda rápidos. O Congresso Nacional, vinculado ao princípio de que os Poderes são independentes e harmônicos, terá de demonstrar maturidade, compromisso e comprometimento com a sociedade brasileira, quem realmente merece estar acima de disputas ideológicas, partidárias e personalistas.

¹Fátima Cristina Daudt é arquiteta urbanista, foi Prefeita (2017 – 2025) de Novo Hamburgo-RS e está como Secretária de Relações Federativas da Prefeitura de Porto Alegre – RS. fatima.daudt@gmail.com.